



ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ – AEHDA  
Fundada em 21 de Julho de 1980  
Utilidade Pública Municipal Nº 1.067 de 29/06/1981  
Utilidade Pública Estadual Nº 6.657 de 15/02/1990  
Utilidade Pública Federal Decreto de 05/10/1999

Balancos Patrimoniais findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em reais)

| ATIVO  | Nota:               |                     |
|--|---------------------|---------------------|
|  | 2023                | 2022                |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                        |                     |                     |
| <b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>           |                     |                     |
| Caixa  | 322,69              | 114,49              |
| Bancos Conta Movimento                         | 16.920,02           | 2.000,00            |
| Bancos Conta Poupança                          | 146.912,49          | 93.073,57           |
| Bancos Conta Aplic. Liquidez Imediata          | 4.346.648,73        | 3.629.095,30        |
|  | <b>4.510.803,93</b> | <b>3.724.283,36</b> |
| <b>CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS</b>            |                     |                     |
| Contribuição Social - Aprendizizes             | 992.351,98          | 510.449,56          |
|  | <b>992.351,98</b>   | <b>510.449,56</b>   |
| <b>OUTROS ATIVOS CIRCULANTES</b>               |                     |                     |
| Adiantamentos                                  | -                   | 66.602,13           |
| Aluguéis a Receber                             | 9.530,68            | 4.682,67            |
| Seguros a Apropriar                            | 3.014,45            | 3.242,67            |
|  | <b>5.515.701,04</b> | <b>4.309.260,39</b> |
| <b>PASSIVO</b>                                 |                     |                     |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                      |                     |                     |
| <b>OBRIGAÇÕES INSTITUÍDAS ATIVIDADES FINIS</b> |                     |                     |
| Obrigações Trabalhistas                        | 511.919,34          | 427.216,25          |
| Obrigações Sociais                             | 56.960,23           | 47.308,59           |
| Fornecedores                                   | 32.275,11           | 13.076,04           |
| Comissão de Formação                           | 146.912,49          | 93.073,57           |
| Provisões Sociais e Trabalhistas               | 389.414,15          | 282.881,45          |
| Tributos a Recolher                            | 17.296,12           | 18.368,52           |
| Aluguéis Antecipados                           | 12.000,00           | 7.000,00            |
| Subvenção Governamental                        | 57.697,78           | 42.777,76           |
|  | <b>1.224.475,22</b> | <b>931.702,18</b>   |
| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>                  |                     |                     |
| <b>INVESTIMENTOS SUBSIDIADOS</b>               |                     |                     |
| Subvenção Governamental                        | 120.560,33          | 165.222,41          |
|  | <b>120.560,33</b>   | <b>165.222,41</b>   |



ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ - AEHDA  
Fundada em 21 de Julho de 1980  
Utilidade Pública Municipal Nº 1.067 de 29/06/1981  
Utilidade Pública Estadual Nº 6.657 de 15/02/1990  
Utilidade Pública Federal Decreto de 05/10/1999

**ATIVO NÃO CIRCULANTE**

**IMOBILIZADO**

Bens em Uso.....  
(-) Depreciação Acumulada.....

|                     |                     |
|---------------------|---------------------|
| 2.879.503,71        | 2.774.147,78        |
| (1.564.722,82)      | (1.407.542,42)      |
| <u>1.314.780,89</u> | <u>1.366.605,36</u> |

**TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE**

|                     |                     |
|---------------------|---------------------|
| <u>1.314.780,89</u> | <u>1.366.605,36</u> |
|---------------------|---------------------|

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Patrimônio Social  
Déficit/ Superávit do período

|                     |                     |
|---------------------|---------------------|
| 4.578.941,16        | 4.522.553,53        |
| 906.505,22          | 56.387,63           |
| <u>5.485.446,38</u> | <u>4.578.941,16</u> |

**TOTAL DO ATIVO**

|                     |                     |
|---------------------|---------------------|
| <u>6.830.481,93</u> | <u>5.675.865,75</u> |
|---------------------|---------------------|

**TOTAL DO PASSIVO**

|                     |                     |
|---------------------|---------------------|
| <u>6.830.481,93</u> | <u>5.675.865,75</u> |
|---------------------|---------------------|

Saito-SP, 31 de dezembro de 2023

Waine Milhori  
Diretor Presidente

Marcelo Leonardo Rodrigues  
Contador TC CRC 1SP205722/0-8

Rua Winston Churchill, 416 – Parque Bela Vista – CEP 13321-370 - Saito – SP

Fone: (11) 4029-5185 - CNPJ-MF: 48.987.861/0001-31 – Site: www.escolahumanidade.org.br



ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ – AEHDA  
Fundada em 21 de Julho de 1980  
Utilidade Pública Municipal Nº 1.067 de 29/06/1981  
Utilidade Pública Estadual Nº 6.657 de 15/02/1990  
Utilidade Pública Federal Decreto de 05/10/1999

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (EM REAIS)**

| ESPECIFICAÇÕES                             | PATRIMÔNIO SOCIAL   | SUPERAVIT/DÉFICIT DO PERÍODO | PATRIMÔNIO LÍQUIDO  |
|--|---------------------|------------------------------|---------------------|
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>     | <b>4.522.553,53</b> | <b>56.387,63</b>             | <b>4.578.941,16</b> |
| Transferido P/Patrimônio Superavit em 2022 |                     | 56.387,63                    |                     |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>     | <b>4.522.553,53</b> | <b>56.387,63</b>             | <b>4.578.941,16</b> |
| Transferido p/Patrimônio Superavit em 2023 | 56.387,63           | (56.387,63)                  |                     |
|  |                     | 906.505,22                   |                     |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>     | <b>4.578.941,16</b> | <b>906.505,22</b>            | <b>5.485.446,38</b> |

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Saldo-SP, 31 de dezembro de 2023

Waine Mithori  
Diretor Presidente

Marcelo Leonardo Rodrigues  
Contador TC CRC 1SP2057220-8




**Demonstração do Fluxo de Caixa**  
**Método Indireto 2023/2022**

| <b>1- Atividades Operacionais</b>                  | <b>2.023</b>        | <b>2.022</b>      |
|--|---------------------|-------------------|
| Déficit/Superávit do Exercício                     | 881.240,85          | 56.387,63         |
| (+) Depreciação e Amortização                      | 159.395,40          | 125.402,10        |
| (-) Baixa de Ativos Imobilizados                   | 2.215,00            | 43.987,51         |
| (+) PCLD   | 0,00                | (47.717,39)       |
| <b>Superávit do Exercício Ajustado</b>             | <b>1.042.851,25</b> | <b>178.059,85</b> |
| <b>Acréscimo / Decréscimo do AC + ANC</b>          |                     |                   |
| (-) Contas a Receber                               | (462.334,46)        | 168.173,20        |
| (-) Adiantamento                                   | 66.602,13           | (23.708,09)       |
| (-) Imposto a Recuperar                            | 0,00                | 0,00              |
| (-) Despesas Antecipadas                           | 228,22              | (1.617,04)        |
| <b>Total de Acréscimos/Decréscimos do AC + ANC</b> | <b>(395.504,11)</b> | <b>142.848,07</b> |
| <b>Acréscimo / Decréscimo do PC + PNC</b>          |                     |                   |
| (-) Fornecedores e Contas a Pagar                  | 49.144,33           | 173.642,15        |
| (+) Provisões                                      | 106.532,70          | 49.140,98         |
| (-) Obrigações Trabalhistas e Sociais              | 93.282,33           | 52.799,00         |
| <b>Total de Acréscimos/Decréscimos do PC + PNC</b> | <b>248.959,36</b>   | <b>275.582,13</b> |
| <b>Total das Atividades Operacionais</b>           | <b>896.306,50</b>   | <b>596.490,05</b> |
| <b>2- Das Atividades de Investimentos</b>          |                     |                   |
| (-) Novas aquisições de ativo Imobilizado          | (109.785,93)        | (461.577,35)      |
| <b>3- Das Atividades de Financiamentos</b>         |                     |                   |
| (+) Novos empréstimos                              |                     |                   |
| (1+2+3) Variação das Disponibilidades              | <b>786.520,57</b>   | <b>134.912,70</b> |
| Disponibilidade no Início do Período               | 3.724.283,36        | 3.589.370,66      |
| <b>Variação Ocorrida no Período</b>                | <b>786.520,57</b>   | <b>134.912,70</b> |
| Disponibilidade no Final do Período                | 4.510.803,93        | 3.724.283,36      |

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

  
Waine Milhori  
Diretor Presidente

  
Marcelo Leonardo Rodrigues  
Contador TC CRC 1SP205722/0-8



## Demonstrações do resultado do período em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em reais)

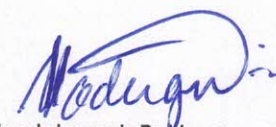
|  | Nota: | 2023                  | 2022                  |
|--|-------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Receita Bruta Prestação De Serviços Educacionais</b>          |       |                       |                       |
| Receitas de contribuição institucionais concedidas como bolsa    |       | 1.971.259,59          | 1.937.534,84          |
| Receitas outros projetos institucionais                          |       | 537.212,64            | 652.981,36            |
| Receitas de isenção usufruídas com contribuições sociais         |       | 1.506.426,79          | 1.328.737,10          |
| Doações Pessoas físicas e jurídicas p/ custeio                   |       | 6.037,44              | 5.118,65              |
| Subvenções e Receitas Diferidas                                  |       | 273.742,06            | 168.288,96            |
|  |       | <u>4.294.678,52</u>   | <u>4.092.660,91</u>   |
| <b>(-)Deduções</b>   |       |                       |                       |
| Bolsas de estudos integrais filantrópicas                        | -     | 1.971.259,59          | - 1.937.534,84        |
| Outros projetos institucionais                                   | -     | 537.212,64            | - 652.981,36          |
|  |       | <u>- 2.508.472,23</u> | <u>- 2.590.516,20</u> |
| <b>Receita Líquida de Prestação de Serviços Educacionais</b>     |       |                       |                       |
|  |       | <u>1.786.206,29</u>   | <u>1.502.144,71</u>   |
| <b>(-) Custos</b>  |       |                       |                       |
| (-) Custos do serviço prestado gratuito                          | -     | 134.400,00            | - 1.679.491,73        |
| (-) Custos com isenções usufruídas                               | -     | 1.372.026,79          | - 1.328.737,10        |
|  |       | <u>- 1.506.426,79</u> | <u>- 3.008.228,83</u> |
| <b>Déficit Bruto Operacional Educacional</b>                     |       |                       |                       |
|  |       | <u>279.779,50</u>     | <u>- 1.506.084,12</u> |
| <b>Despesas operacionais educacionais</b>                        |       |                       |                       |
| Despesas administrativas e gerais                                | -     | 878.206,81            | - 449.290,19          |
| Despesas Tributárias   | -     | 9.479,48              | - 7.466,56            |
|  |       | <u>- 887.686,29</u>   | <u>- 456.756,75</u>   |
| <b>DEFÍCIT DO PERÍODO DA ÁREA EDUCACIONAL</b>                    |       |                       |                       |
|  |       | <u>- 607.906,79</u>   | <u>- 1.962.840,87</u> |
| <b>Receita Das Atividades Sustentáveis</b>                       |       |                       |                       |
| 4 Contribuições institucionais e gerenciamento programa aprendiz |       | 7.396.925,76          | 5.669.878,68          |
| Outras Receitas  |       | 142.108,68            | 66.013,53             |
| <b>(-) Custos</b>  |       |                       |                       |
| Custos do serviço prestado                                       | -     | 6.406.717,05          | - 4.039.589,91        |
| <b>Superávit bruto operacional da área sustentável</b>           |       |                       |                       |
|  |       | <u>1.132.317,39</u>   | <u>1.696.302,30</u>   |
| <b>Superávit Antes Do Resultado Financeiro</b>                   |       |                       |                       |
|  |       | <u>1.132.317,39</u>   | <u>1.696.302,30</u>   |
| <b>Resultado financeiro</b>                                      |       |                       |                       |
| Receitas financeiras   |       | 385.469,82            | 325.656,60            |
| Despesas financeiras   | -     | 3.375,20              | - 2.730,40            |
|  |       | <u>382.094,62</u>     | <u>322.926,20</u>     |
| <b>SUPERÁVIT DO PERÍODO DA ÁREA SUSTENTÁVEL</b>                  |       |                       |                       |
|  |       | <u>1.514.412,01</u>   | <u>2.019.228,50</u>   |
| <b>DÉFICIT/SUPERÁVIT DO PERÍODO (TODA ENTIDADE)</b>              |       |                       |                       |
|  |       | <u>906.505,22</u>     | <u>56.387,63</u>      |

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Salto-SP, 31 de dezembro de 2023



Waine Milhori  
Diretor Presidente



Marcelo Leonardo Rodrigues  
Contador TC CRC 1SP205722/0-8



**ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ – AEHDA**

Fundada em 21 de julho de 1980

Utilidade Pública Municipal N.º 1.067 de 29/06/1981

Utilidade Pública Estadual N.º 6.657 de 15/02/1990

Utilidade Pública Federal Decreto de 05/10/1999

**ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ – AEHDA**

**CNPJ Nº 48.987.861/0001-31**

**Notas explicativas das demonstrações contábeis de 31/12/2023 e 31/12/2022**

### **1. Contexto operacional**

A Associação de Educação do Homem de Amanhã – AEHDA, conforme o artigo 1º do seu Estatuto Social, é uma entidade de direito privado, do tipo associação, de natureza beneficente, de caráter educacional e de assistência social, com atividade preponderante na área de **EDUCAÇÃO**, sem fins lucrativos e, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda sob o nº 48.987.861/0001-31.

É portadora do Título de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 05 de outubro de 1.999, do Título de Utilidade Pública Estadual (SP) pela Lei nº 6.657 de 15 de fevereiro de 1.990, e do Título de Utilidade Pública Municipal pelo Município de Salto pela Lei nº 1.067 de 29 de junho de 1.981. Encontra-se registrada no Conselho Municipal de Assistência Social, no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, e na Diretoria de Ensino da Região de Itu (publicado no D.O.E.S.P. em 4/10/2001), possuindo o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), renovado pela Portaria do MEC nº 1166, publicado no dia 21/10/2021, no Diário Oficial da União, com validade de 19/08/2019 a 18/02/2022. Consta registro no Ministério da Educação que a entidade faz jus ao benefício da prorrogação prevista no §1º, do art. 40, da Lei Complementar (LC) nº 187/2021, e que possui certificado ativo até 31/12/2023.

A entidade tem como finalidade estatutária, conforme artigo 8º: a educação e a assistência social por meio da promoção da adolescência e da juventude de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, a NOB (Norma Operacional Básica) do Sistema Único de Assistência Social e PNAS (Política Nacional de Assistência Social).

Conforme o artigo 9º, para cumprir as suas finalidades, a AEHDA pode dentro de suas possibilidades:

**CNPJ-MF: 48.987.861/0001-31**

**Rua Winston Churchill, 416 – Parque Bela Vista – CEP 13321-370 - Salto – SP**

**Fone: (11) 4029-5185 - Site: [www.escolahumanidade.org.br](http://www.escolahumanidade.org.br)**





**ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ – AEHDA**

**Fundada em 21 de julho de 1980**

**Utilidade Pública Municipal N.º 1.067 de 29/06/1981**

**Utilidade Pública Estadual N.º 6.657 de 15/02/1990**

**Utilidade Pública Federal Decreto de 05/10/1999**

I – Promover a integração social e a proteção social de adolescentes e jovens na faixa etária entre 15 e 18 anos oriundos de escolas públicas e capacitar seus destinatários para o exercício da cidadania e inserção do mercado de trabalho;

II – Capacitar adolescentes e jovens, em situação de vulnerabilidade social, proporcionando a sua inclusão no mercado de trabalho;

III - Promover a capacitação profissional integrada, desenvolvendo competências e atitudes estruturantes na formação do indivíduo, através de cursos de capacitação, qualificação, aprimoramento, agregando habilidades técnicas, humanas e conceituais e, desta forma, potencializar as oportunidades e valorizar o trabalho como elo de integração entre o homem e o meio em que vive;

IV - Gerir a Escola de Educação Profissional “Humanidade”, escola técnica de educação profissional de nível médio, cujo funcionamento foi autorizado pela Portaria da Diretoria de Ensino da Região de ITU-SP, em 03/10/2001;

V - Promover, como mantenedora da Escola de Educação Profissional “Humanidade”, o Ensino Profissional e os estágios curriculares conforme determinam a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;

VI - Diligenciar para que a Escola de Educação Profissional “Humanidade”, na qualidade de entidade qualificada na formação técnico-profissional metódica, prepare seus alunos e os encaminhem para a Aprendizagem junto às empresas da região, consoante o disposto no Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018;

VII - Realizar a intermediação entre o sistema de ensino público e o privado e os setores de produção, serviços, comunidade e governo, atendendo aos objetivos e pressupostos previstos nestes diplomas legais;

VIII - Proporcionar ao educando formação técnico-profissional metódica compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, através de cursos curriculares de aprendizagem:

**CNPJ-MF: 48.987.861/0001-31**

**Rua Winston Churchill, 416 – Parque Bela Vista – CEP 13321-370 - Salto – SP**

**Fone: (11) 4029-5185 - Site: [www.escolahumanidade.org.br](http://www.escolahumanidade.org.br)**



**YCEBAS**  
Certificada como Entidade Beneficente de  
Assistência Social na área da Educação



**ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ – AEHDA**

Fundada em 21 de julho de 1980

Utilidade Pública Municipal N.º 1.067 de 29/06/1981

Utilidade Pública Estadual N.º 6.657 de 15/02/1990

Utilidade Pública Federal Decreto de 05/10/1999

IX - Promover o ato educativo supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do educando, como estagiário ou aprendiz nas empresas privadas, nos órgãos da administração pública, bem como junto aos profissionais liberais, que devem ser reconhecidos como verdadeiros prolongamentos das oficinas da Entidade;

X - Oferecer e desenvolver a moral e cívica para o exercício da cidadania e inclusão social;

XI - Promover ações de defesa e promoção de adolescentes e jovens;

XII - Promover ações de promoção e proteção da família, adolescentes e jovens, em situação de vulnerabilidade e risco social por meio da educação e da assistência social;

XIII - Apoiar instituições beneficentes com objetivos congêneres ou afins, através de parcerias de colaboração ou instrumentos de ajustes de colaboração ou convênios ou contratos, promovendo atividades conjuntas e mantendo intercâmbios educacionais, culturais, assistenciais, beneficentes e informativos;

XIV - Promover ações beneficentes educacionais no atendimento de seus assistidos e destinatários, na promoção da coletividade, do bem comum, no interesse social.

XV – Promover cursos, encontros, palestras, conferências, congressos, seminários e simpósios;

XVI - Promover ações beneficentes e filantrópicas no atendimento de seus assistidos e destinatários, na promoção dos direitos da coletividade, do bem comum, no interesse social, com a concessão de benefícios de gratuidades na prestação de seus serviços.

§ 1º - O atendimento às suas finalidades institucionais se dá mediante Programas e Projetos de Educação e Assistência Social.

§ 2º - Os critérios de atendimento às suas finalidades podem ser disciplinados em Diretório, Regimento, Regulamento ou por Normas Internas emanadas da Diretoria.

§ 3º - A AEHDA presta também serviços gratuitos planejados, contínuos e permanentes e sem qualquer discriminação de clientela.

**CNPJ-MF: 48.987.861/0001-31**

**Rua Winston Churchill, 416 – Parque Bela Vista – CEP 13321-370 - Salto – SP**

**Fone: (11) 4029-5185 - Site: [www.escolahumanidade.org.br](http://www.escolahumanidade.org.br)**



Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Educação





**ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ – AEHDA**

Fundada em 21 de julho de 1980

Utilidade Pública Municipal N.º 1.067 de 29/06/1981

Utilidade Pública Estadual N.º 6.657 de 15/02/1990

Utilidade Pública Federal Decreto de 05/10/1999

## **2. Apresentação das demonstrações contábeis**

Na elaboração das demonstrações contábeis de 2023, a Entidade adotou a Lei n° 11.638/2007, Lei N° 11.941/09 (revogada pela LC n° 187 de 16 de dezembro de 2021) em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução N° 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução N° 1.376/11 (NBC TG 26 R3), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução n° 1409 de 2012 (R1) que aprovou a ITG 2002, que estabelecem critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

## **3. Principais práticas contábeis**

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração destas demonstrações contábeis são:

### **3.01. Regime de escrituração contábil Resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000)**

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

**CNPJ-MF: 48.987.861/0001-31**  
**Rua Winston Churchill, 416 – Parque Bela Vista – CEP 13321-370 - Salto – SP**  
**Fone: (11) 4029-5185 - Site: [www.escolahumanidade.org.br](http://www.escolahumanidade.org.br)**

**YCEBAS**  
Certificada como Entidade Beneficente de  
Assistência Social na área da Educação



**ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ – AEHDA**

Fundada em 21 de julho de 1980

Utilidade Pública Municipal N.º 1.067 de 29/06/1981

Utilidade Pública Estadual N.º 6.657 de 15/02/1990

Utilidade Pública Federal Decreto de 05/10/1999

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

### **3.02. Estimativas contábeis**

As demonstrações contábeis, de acordo com as práticas de contabilidade adotadas no Brasil, requerem que a Administração, baseada em estimativas, faça o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas, despesas e custos (quando aplicáveis), bem como a divulgação de informações sobre os dados de suas demonstrações financeiras. Os resultados dessas transações e informações podem diferir dessas estimativas.

### **3.03. Instrumentos financeiros**

As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

- **Caixa e Equivalentes de Caixa**

Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26 R3) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

- **Aplicações financeiras**

As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço;

Os rendimentos obtidos dessas aplicações financeiras têm como principal finalidade suprir as necessidades de caixa e prover futuros projetos sociais da Associação.

**CNPJ-MF: 48.987.861/0001-31**

**Rua Winston Churchill, 416 – Parque Bela Vista – CEP 13321-370 - Salto – SP**

**Fone: (11) 4029-5185 - Site: [www.escolahumanidade.org.br](http://www.escolahumanidade.org.br)**



Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Educação



ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ – AEHDA

Fundada em 21 de julho de 1980

Utilidade Pública Municipal N.º 1.067 de 29/06/1981

Utilidade Pública Estadual N.º 6.657 de 15/02/1990

Utilidade Pública Federal Decreto de 05/10/1999

| <b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b> |                     |                     |
|--------------------------------------|---------------------|---------------------|
|                                      | <b>2023(R\$)</b>    | <b>2022(R\$)</b>    |
| Depósito bancário a vista            | 164.155,20          | 95.188,06           |
| Aplicações Financeiras               | 4.346.648,73        | 3.629.095,30        |
| <b>Total</b>                         | <b>4.510.803,93</b> | <b>3.724.283,36</b> |

### 3.04. Demonstrações do Fluxo de Caixa

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o INDIRETO.

### 3.05. Gratuidades

Na evidenciação das gratuidades educacionais, benefício concedido como gratuidade por meio da prestação de serviços foi reconhecido pelo valor da vaga, nos termos da lei 9.870/99, ou seja, está mensurado pelo valor justo.

## 4. Contribuição Institucional a Receber

Registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos. A maior desses créditos é efetuada com base em prazos normais dessas operações e não está sujeita a juros. Quando julgado necessário pela Administração, é registrada perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa, constituída com base em análise das contas a receber e em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir prováveis perdas na sua realização.

| <b>Contribuição Institucional a Receber</b> |                   |                   |
|---|-------------------|-------------------|
|   | <b>2023(R\$)</b>  | <b>2022(R\$)</b>  |
| Contribuição Institucional a Receber        | 992.351,98        | 510.449,56        |
| <b>Total</b>                                | <b>993.200,38</b> | <b>510.449,56</b> |

## 5. Imobilizado

CNPJ-MF: 48.987.861/0001-31

Rua Winston Churchill, 416 – Parque Bela Vista – CEP 13321-370 - Salto – SP

Fone: (11) 4029-5185 - Site: [www.escolahumanidade.org.br](http://www.escolahumanidade.org.br)



Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Educação



## ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ – AEHDA

Fundada em 21 de julho de 1980

Utilidade Pública Municipal N.º 1.067 de 29/06/1981

Utilidade Pública Estadual N.º 6.657 de 15/02/1990

Utilidade Pública Federal Decreto de 05/10/1999

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas abaixo mencionadas e leva em consideração a vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC Nº 1.177/09 (NBC – TG 27 R4).

| Imobilizado                             |            |                     |                     |
|---|------------|---------------------|---------------------|
|   | Taxa Média | 2023(R\$)           | 2022(R\$)           |
| Imóveis                                 | 3,33%      | 1.411.181,95        | 1.411.181,95        |
| Máquinas e Equipamentos                 | 6,67%      | 163.556,06          | 157.522,04          |
| Veículos                                | 20%        | 65.295,62           | 65.295,62           |
| Móveis e Utensílios                     | 6,66%      | 247.202,63          | 229.152,63          |
| Instalações                             | 3,97%      | 185.581,45          | 185.581,45          |
| Equipamentos Informática                | 16,66%     | 351.554,02          | 287.738,17          |
| Aparelhos de Segurança                  | 12,50%     | 25.490,00           | 25.490,00           |
| Transformador                           | 16,66%     | 37.984,34           | 37.984,34           |
| Computadores-Recursos Públicos          | 16,66%     | 375.387,23          | 357.931,17          |
| Acessórios de Informática-Rec. Públicos | 16,66%     | 3.856,01            | 3.856,01            |
| Móveis e Utensílios-Recursos Públicos   | 6,66%      | 8.413,40            | 8.413,40            |
| Intangível                              |            | 4.001,00            | 4.001,00            |
| <b>(-) Depreciação Acumulada</b>        |            | <b>2.879.503,71</b> | <b>1.407.542,42</b> |

### 6. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo de fornecedores de R\$ 15.581,51 que correspondem basicamente diversos fornecedores de produtos utilizados na alimentação dos alunos e manutenção predial.

### 7. Obrigações Trabalhistas

É composto pelos saldos credores de bolsa estágios a pagar e salários e provisões de férias na folha de pagamento de aprendizes.

|                         | 2023(R\$)         | 2022(R\$)         |
|-------------------------|-------------------|-------------------|
| Salários a Pagar        | 330.538,18        | 253.442,21        |
| Bolsas Estágios a Pagar | 180.770,00        | 173.194,80        |
| Pensão Alimentícia      | 611,16            | 579,24            |
| Provisão de Férias      | 372.223,12        | 273.538,64        |
| FGTS s/ Férias          | 17.191,03         | 9.342,81          |
| <b>Total</b>            | <b>901.333,49</b> | <b>710.097,70</b> |

CNPJ-MF: 48.987.861/0001-31

Rua Winston Churchill, 416 – Parque Bela Vista – CEP 13321-370 - Salto – SP

Fone: (11) 4029-5185 - Site: [www.escolahumanidade.org.br](http://www.escolahumanidade.org.br)



Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Educação



### 7.01. Provisões

Reconhecidas quando um evento passado gera uma obrigação legal ou implícita, existe a probabilidade de uma saída de recursos para seu pagamento e o valor da obrigação pode ser estimado com segurança. O saldo de provisões é a melhor estimativa da Administração sobre o valor de sua liquidação na data do encerramento das demonstrações financeiras, levando em consideração os riscos e as incertezas relacionados.

É política da administração da Associação manter cobertura de seguros para os edifícios e bens do imobilizado, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros.

### 7.02. Obrigações Sociais e Tributos

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa os saldos credores dos encargos sociais da folha de pagamento e tributos.

|                           | 2023(R\$)        | 2022(R\$)        |
|---------------------------|------------------|------------------|
| Previdência Social        | 35.891,64        | 28.120,30        |
| F.G.T.S.                  | 21.068,59        | 19.188,29        |
| ISS a Pagar               | 130,62           | 956,46           |
| Tributos Federais (4,65%) | 94,62            | 41,35            |
| Imposto de Renda          | 17.070,88        | 17.370,71        |
| <b>Total</b>              | <b>74.256,35</b> | <b>65.677,11</b> |

### 8. Subvenções Governamentais a Realizar

Referem-se a subvenção para aquisição de Computadores, Equipamentos de informática e móveis para instalação de sala de aulas multimídias que serão de responsabilidade da entidade para utilização em aulas de informática. As referidas subvenções para investimento são reconhecidas inicialmente como adiantamentos no passivo, na rubrica “Subvenções”, no momento da aquisição do bem o valor sai da rubrica de “Subvenções” e passa para a rubrica de “Investimentos Subsidiados”, sendo apropriado como receita, na rubrica “Receitas Diferidas com Subvenção”, ao longo do período de vida útil dos bens adquiridos, em conformidade com a NBC TG 07 Subvenção e Assistência Governamentais. Adicionalmente o bem adquirido foi contabilizado como ativo imobilizado e

CNPJ-MF: 48.987.861/0001-31

Rua Winston Churchill, 416 – Parque Bela Vista – CEP 13321-370 - Salto – SP

Fone: (11) 4029-5185 - Site: [www.escolahumanidade.org.br](http://www.escolahumanidade.org.br)





ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ – AEHDA

Fundada em 21 de julho de 1980

Utilidade Pública Municipal N.º 1.067 de 29/06/1981

Utilidade Pública Estadual N.º 6.657 de 15/02/1990

Utilidade Pública Federal Decreto de 05/10/1999

registrado em conta de Computadores – Recursos Públicos e depreciado conforme critérios estabelecidos em nota 5.

|   | 2023(R\$)         | 2022(R\$)         |
|---|-------------------|-------------------|
| Ministério Público do Trabalho          | 9.449,29          | 20.778,01         |
| Secretaria de Desenvolvimento Social SP | 111.111,04        | 144.444,40        |
| <b>Total</b>                            | <b>120.560,33</b> | <b>165.222,41</b> |

### 9. Apuração do Superávit

As receitas provenientes de subvenções são registradas no momento da sua realização; as doações são registradas por ocasião do recebimento dos recursos na entidade. As despesas são registradas pelo regime de competência.

O superávit do exercício de 2023 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1409 de 2012 que aprovou a ITG 2002 em especial no item 15 que descreve que o resultado do exercício deve ser incorporado ao Patrimônio Social, após aprovado pela assembleia dos associados.

### 10. Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do superávit do exercício ocorrido e mais o ajuste do exercício anterior.

|                        | 2023(R\$)           | 2022(R\$)           |
|------------------------|---------------------|---------------------|
| Superávit Patrimonial  | 4.578.941,16        | 4.522.553,53        |
| Resultado do Exercício | 906.505,22          | 56.387,63           |
| <b>Total</b>           | <b>5.485.446,38</b> | <b>4.578.941,16</b> |

CNPJ-MF: 48.987.861/0001-31

Rua Winston Churchill, 416 – Parque Bela Vista – CEP 13321-370 - Salto – SP

Fone: (11) 4029-5185 - Site: [www.escolahumanidade.org.br](http://www.escolahumanidade.org.br)





**ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ – AEHDA**

Fundada em 21 de julho de 1980

Utilidade Pública Municipal N.º 1.067 de 29/06/1981

Utilidade Pública Estadual N.º 6.657 de 15/02/1990

Utilidade Pública Federal Decreto de 05/10/1999

## 11. Receitas operacionais

A entidade obtém parte substancial de seus recursos provenientes de contribuições mediante convênios com pessoas jurídicas, onde os alunos são aprendizes ou estagiários e com a Prefeitura de Salto, onde os alunos fazem seus estágios profissionalizantes; desta forma, são registradas mensalmente, pelo regime de competência.

### 11.1. Contribuições Institucionais

A entidade encaminha os seus alunos às empresas do setor privado para aprendizagens com registros em carteira de trabalho na própria Associação e para a Prefeitura de Salto-SP para estágios profissionalizantes. Os salários dos aprendizes são transferidos pelas empresas à entidade que os repassa aos alunados através de créditos em conta corrente no Banco do Brasil de Salto-SP.

|                            | 2023(R\$)           | 2022(R\$)           |
|----------------------------|---------------------|---------------------|
| Contribuição Institucional | 4.805.358,68        | 3.778.064,45        |
| <b>Total</b>               | <b>4.805.358,68</b> | <b>3.778.064,45</b> |

### 11.2. Gerenciamento Programa Aprendizagem

No valor da bolsa de estudo mensal e natalina cobrado seja das empresas do setor privado, Pessoas Físicas ou Prefeitura de Salto-SP está incluso, além do salário do aprendiz e dos encargos sociais, a Taxa Administrativa destinada à ENTIDADE CEDENTE AEDHA – **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ SALTO** para a manutenção mensal do Curso de Aprendizagem ao menor, dentre eles: o custeio da Escola, o uniforme, a alimentação em dias de aulas, as tarifas bancárias devidas pelo aprendiz, os exames médicos admissional e demissional, seguros, bem como, outras despesas escolares.

As receitas recebidas pelo gerenciamento do programa de Estágios e Aprendizagem são reconhecidas pelo regime de competência.

CNPJ-MF: 48.987.861/0001-31

Rua Winston Churchill, 416 – Parque Bela Vista – CEP 13321-370 - Salto – SP

Fone: (11) 4029-5185 - Site: [www.escolahumanidade.org.br](http://www.escolahumanidade.org.br)



Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Educação



**ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ – AEHDA**

Fundada em 21 de julho de 1980

Utilidade Pública Municipal N.º 1.067 de 29/06/1981

Utilidade Pública Estadual N.º 6.657 de 15/02/1990

Utilidade Pública Federal Decreto de 05/10/1999

|   | <b>2023(R\$)</b>    | <b>2022(R\$)</b>    |
|---|---------------------|---------------------|
| Gerenciamento de Aprendiz Pessoa Jurídica | 1.935.140,29        | 1.493.378,73        |
| Gerenciamento de Estágio Pessoa Física    | 0,00                | 678,72              |
| Gerenciamento de Estágio Pessoa Jurídica  | 197.486,12          | 192.686,38          |
| Gerenciamento de Estágio Poder Público    | 458.940,67          | 205.070,40          |
| <b>Total</b>                              | <b>2.591.567,08</b> | <b>1.891.814,23</b> |

**12. Subvenções Resolução CFC No. 1.305/10 (NBC TG 07)**

|   | <b>2023(R\$)</b>  | <b>2022(R\$)</b>  |
|---|-------------------|-------------------|
| Convênio Municipal RH                   | 24.000,00         | 24.000,00         |
| Convênio Fundo da Criança               | 170.000,00        | 64.000,00         |
| Ministério Público do Trabalho          | 11.328,72         | 13.222,16         |
| Câmara de Vereadores de Salto           | 50.000,00         | 44.844,56         |
| Secretaria de Desenvolvimento Social SP | 33.333,36         | 22.222,24         |
| <b>Total</b>                            | <b>288.662,08</b> | <b>168.288,96</b> |

A verba de RH de R\$ 24.000,00 destinou-se a subsidiar o pagamento do salário da Assistente Social em 2023.

O valor de 11.333,28 refere-se a receita diferida com subvenção do Ministério Público do Trabalho.

O valor de 33.333,36 refere-se a receita diferida com subvenção da Secretaria de Desenvolvimento Social SP.

A verba recebida do Fundo da Criança no valor de R\$ 170.000,00 subsidiou, parcialmente, os pagamentos da folha de pagamento, compra de uniformes, telefone, e serviços prestados por P.J. em 2023.

**CNPJ-MF: 48.987.861/0001-31**

**Rua Winston Churchill, 416 – Parque Bela Vista – CEP 13321-370 - Salto – SP**

**Fone: (11) 4029-5185 - Site: [www.escolahumanidade.org.br](http://www.escolahumanidade.org.br)**







## ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ – AEHDA

Fundada em 21 de julho de 1980

Utilidade Pública Municipal N.º 1.067 de 29/06/1981

Utilidade Pública Estadual N.º 6.657 de 15/02/1990

Utilidade Pública Federal Decreto de 05/10/1999

Mensalmente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional à Prefeitura de Salto/SP, ficando também toda documentação à disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

A verba recebida da Câmara de Vereadores de Salto no valor de R\$ 50.000,00 subsidiou parcialmente a compra de alimentação oferecidos aos alunos do curso técnico e material de higiene e limpeza para manutenção da entidade.

A Entidade, para a contabilização de suas subvenções governamentais, atendeu a Resolução CFC No. 1.305/10.

### 13. Custos dos Serviços Prestados - Gratuitamente

Estão registrados os valores gastos pela entidade com folha de pagamento e gastos relativos ao custo de prestação de serviços educacionais oferecidos gratuitamente.

|                      | 2023(R\$)           | 2022(R\$)           |
|----------------------|---------------------|---------------------|
| Salários e Encargos  | 1.492.784,46        | 1.403.932,53        |
| Benefício de Pessoal | 190.409,34          | 275.559,20          |
| <b>Total</b>         | <b>1.683.193,80</b> | <b>1.679.491,73</b> |

### 14. Custos dos Serviços Prestados – Folha de Pagamento Aprendizizes

Estão registrados os valores gastos com folha de pagamento (*salários e benefícios*) dos Aprendizizes. A entidade utiliza o Valor de Contribuição Institucional repassadas pelas empresas para pagamento dessas despesas.

|                      | 2023(R\$)           | 2022(R\$)           |
|----------------------|---------------------|---------------------|
| Salários e Encargos  | 4.618.448,40        | 3.586.622,19        |
| Benefício de Pessoal | 425.603,70          | 452.967,72          |
| <b>Total</b>         | <b>5.044.052,10</b> | <b>4.039.589,91</b> |

CNPJ-MF: 48.987.861/0001-31

Rua Winston Churchill, 416 – Parque Bela Vista – CEP 13321-370 - Salto – SP

Fone: (11) 4029-5185 - Site: [www.escolahumanidade.org.br](http://www.escolahumanidade.org.br)





ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ – AEHDA

Fundada em 21 de julho de 1980

Utilidade Pública Municipal N.º 1.067 de 29/06/1981

Utilidade Pública Estadual N.º 6.657 de 15/02/1990

Utilidade Pública Federal Decreto de 05/10/1999

## 15. DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DO MÍNIMO DE BOLSAS INTEGRAIS

A Associação Educação Homem do Amanhã, em conformidade com o artigo 14, parágrafo 1º, da Lei No. 12.101/09 (revogada pela LC nº 187 de 16 de dezembro de 2021) e artigo 33 do Decreto No. 8.242/14 ofereceu bolsas educacionais integrais para alunos pré-selecionados pelo perfil socioeconômico, adotando o seguinte critério:

- *A bolsa de estudo integral será concedida a aluno cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de 1 1/2 (um e meio) salário-mínimo.*

A entidade mantém controle individual dos prontuários, com documentação e informações prestadas pelos pais ou responsáveis dos alunos, respaldando a análise socioeconômica e a concessão das bolsas educacionais integrais.

Em observação ao disposto no artigo 14 da lei 12.101/09 (alterada pela Lei 12.868/13 e Decreto 8.242/14), a entidade não procedeu à cobrança de taxa de matrícula ou custeio de material didático dos alunos bolsistas.

A instituição de ensino presta serviços educacionais integralmente gratuitos, não havendo cobrança de mensalidades/anuidades. Desta forma, todos os alunos matriculados são considerados e atendem o público-alvo estabelecido pela lei 12.101/09 (revogada pela LC nº 187 de 16 de dezembro de 2021) e devido este fato cumprem a proporção estabelecida pelo art. 13 da referida lei, conforme demonstração abaixo:

| <b>Educação Profissional em 31/12/2023</b>            | <b>31/12/2023</b> |
|---|-------------------|
| Alunos Matriculados                                   | 565               |
| Alunos Curso Preparatório                             | 121               |
| Alunos Curso Técnico                                  | 444               |
| Alunos Pagantes                                       | 0                 |
| Alunos Bolsistas Integrais (100%)                     | 565               |
| Alunos Considerados para cumprimento da obrigação 1/9 | 565               |

CNPJ-MF: 48.987.861/0001-31

Rua Winston Churchill, 416 – Parque Bela Vista – CEP 13321-370 - Salto – SP

Fone: (11) 4029-5185 - Site: [www.escolahumanidade.org.br](http://www.escolahumanidade.org.br)



Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Educação



**ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ – AEHDA**

Fundada em 21 de julho de 1980

Utilidade Pública Municipal N.º 1.067 de 29/06/1981

Utilidade Pública Estadual N.º 6.657 de 15/02/1990

Utilidade Pública Federal Decreto de 05/10/1999

## 16. PROGRAMA DE APOIO AO ALUNO BOLSISTA

No Ano de 2023, a Associação concedeu gratuitamente, na forma de programa de apoio ao aluno bolsista, transporte coletivo urbano e alimentação, tendo em vista que tais ofertas favorecem as condições de permanência e sucesso do aluno bolsista no curso.

Os custos deste programa estão segregados na contabilidade conforme demonstrado:

|   | 2023(R\$)         | 2022(R\$)         |
|---|-------------------|-------------------|
| Transporte                              | 218.143,02        | 241.648,85        |
| Alimentação                             | 106.904,87        | 103.745,94        |
| Programa de Apoio Aluno Bolsista/óculos | 10.320,65         | 14.567,96         |
| <b>Total</b>                            | <b>335.368,54</b> | <b>359.962,75</b> |

## 17. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A ENTIDADE é isenta à incidência das Contribuições Sociais por força da Lei Nº 9.532/97, Lei Nº 12.101/09 (revogada pela LC nº 187 de 16 de dezembro de 2021).

## 18. CARACTERÍSTICA DA ISENÇÃO

A ENTIDADE é uma instituição educacional e social, sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 1º. da Lei No. 12.101/09 (revogada pela LC nº 187 de 16 de dezembro de 2021), e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual usufrui das seguintes características:

- A Instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- A Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contrapartida);
- Existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidades é dispensada de pagar o tributo;
- Há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

**CNPJ-MF: 48.987.861/0001-31**

**Rua Winston Churchill, 416 – Parque Bela Vista – CEP 13321-370 - Salto – SP**

**Fone: (11) 4029-5185 - Site: [www.escolahumanidade.org.br](http://www.escolahumanidade.org.br)**





ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ – AEHDA

Fundada em 21 de julho de 1980

Utilidade Pública Municipal N.º 1.067 de 29/06/1981

Utilidade Pública Estadual N.º 6.657 de 15/02/1990

Utilidade Pública Federal Decreto de 05/10/1999

## 19. REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A ENTIDADE é uma entidade beneficente de assistência social (possui CEBAS) e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei No. 12.101/09 (revogada pela LC nº 187 de 16 de dezembro de 2021), cumpre os seguintes requisitos:

### ESTATUTÁRIOS

- não percebam seus dirigentes estatutários, conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, das funções ou das atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos (art. 56 do Estatuto Social);
- Aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais (artigos 78 e 81 do Estatuto Social);
- Não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto (art.56 - Parágrafo Único do Estatuto Social);
- Atende o princípio da universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as);
- Tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas (art. 91 do Estatuto Social);
- Consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei No. 8.742/93 (LOAS) e Decreto No. 6.308/07 (art. 8º e 9º do Estatuto Social).

CNPJ-MF: 48.987.861/0001-31

Rua Winston Churchill, 416 – Parque Bela Vista – CEP 13321-370 - Salto – SP

Fone: (11) 4029-5185 - Site: [www.escolahumanidade.org.br](http://www.escolahumanidade.org.br)





**ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ – AEHDA**

Fundada em 21 de julho de 1980

Utilidade Pública Municipal N.º 1.067 de 29/06/1981

Utilidade Pública Estadual N.º 6.657 de 15/02/1990

Utilidade Pública Federal Decreto de 05/10/1999

**OPERACIONAIS E CONTÁBEIS**

- Possui certidão negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- Mantém sua escrituração contábil regular que registra as receitas, custos e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Salto, 31 de dezembro de 2.023

**Waine Milhori**

Presidente

CPF: 031.853.618-81

**Marcelo Leonardo Rodrigues**

Contador

CPF: 164.383.768-09

TC CRC 1SP205722/O-8

**CNPJ-MF: 48.987.861/0001-31**

**Rua Winston Churchill, 416 – Parque Bela Vista – CEP 13321-370 - Salto – SP**

**Fone: (11) 4029-5185 - Site: [www.escolahumanidade.org.br](http://www.escolahumanidade.org.br)**



Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Educação